



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA DO TRF 5ª REGIÃO

ATO Nº 00680/2012

25/09/2012

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário nas Sessões de 04/05/2011 e 05/09/2012, aprovando as indicações feitas pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Coordenador Regional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, resolve:

I - **DESIGNAR** para o exercício das funções de Coordenador Seccional dos Juizados Especiais Federais da 5ª Região, no período de 05/09/2012 a 31/03/2013, de acordo com o art. 1º da Resolução nº 07, de 21/03/2007, deste Tribunal, os Magistrados a seguir mencionados:

SEÇÃO JUDICIÁRIA	MAGISTRADO
ALAGOAS	JUIZ FEDERAL ANDRÉ CARVALHO MONTEIRO
CEARÁ	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA MARIA JULIA TAVARES DO CARMO PINHEIRO NUNES
PARAÍBA	JUIZ FEDERAL SÉRGIO MURILO WANDERLEY QUEIROGA
PERNAMBUCO	JUÍZA FEDERAL DANIELLE SOUZA DE ANDRADE E SILVA CAVALCANTI
RIO GRANDE DO NORTE	JUÍZA FEDERAL SUBSTITUTA GISELE MARIA DA SILVA ARAÚJO LEITE
SERGIPE	JUIZ FEDERAL FERNANDO ESCRIVANI STEFANIU

II – **REVOGAR**, a partir de 05/09/2012, o Ato nº 00382/2011-GP/TRF5, de 12/05/2011.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMpra-SE.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE